



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 452, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 2ª Vara da Comarca de Arapiraca
e revoga as designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE
MORAIS**, substituto da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Arapiraca, em razão da sua vacância, sem
prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 198, de 1º/02/2019, DJE de
04/02/2019, que designou a magistrada Titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca,
Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, para responder pela 2ª Vara da Comarca de
Arapiraca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de Março de 2019

Luciana S. Barbosa
folha 88